

# **Boletim de Serviço**

**nº 137, de 11 de fevereiro de 2022**

**Unidade de Comunicação Social**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.Ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da EBSERH

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente da EBSERH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| <b>Superintendência .....</b>                        | <b>4</b> |
| Portaria-SEI nº 58, de 10 de fevereiro de 2022 ..... | 4        |
| Portaria-SEI nº 59, de 10 de fevereiro de 2022 ..... | 6        |
| Portaria-SEI nº 60, de 11 de fevereiro de 2022 ..... | 8        |
| Portaria-SEI nº 61, de 11 de fevereiro de 2022 ..... | 9        |
| Portaria-SEI nº 62, de 11 de fevereiro de 2022 ..... | 10       |

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria-SEI nº 58, de 10 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.001335/2022-34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **Enxoval hospitalar pronto para uso** a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia / EBSERH., em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

**Art. 2º** Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME                               | SIAPE   | LOTAÇÃO                  | FUNÇÃO                  |
|------------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| Halisson Ferreira dos Santos Silva | 198**** | Unidade de Hospitalidade | Integrante Requisitante |
| Michele Cristina da Silva          | 325**** | Unidade de Hospitalidade | Integrante Técnico      |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 59, de 10 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato: 005/2022

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                             |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| <b>CONTRATO</b>           | <b>Nº 005/2022 - VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                             |
| <b>OBJETO</b>             | Contratação de empresa autorizada exclusiva para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos acelerador linear e braquiterapia, com fornecimento de peças, e sistemas de planejamento de tratamento e gerenciamento de informações da marca Varian por inexigibilidade de licitação. |              |                             |
| <b>NOME</b>               | <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>SIAPE</b> | <b>LOTAÇÃO (UGR)</b>        |
| Rodrigo César de Oliveira | Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 193****      | STEC/DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH |

|                              |                           |         |                             |
|------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------------|
| Marcos Ferreira de Rezende   | Gestor Substituto         | 41****  | DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH      |
| Maycon Udson Miranda Moreira | Fiscal Técnico            | 304**** | STEC/DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH |
| Marcelo Vieira de Almeida    | Fiscal Técnico Substituto | 325**** | STEC/DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH |

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 60, de 11 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.002571/2022-78;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de medicamento através de adesão à ARP do MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCÓ (UASG: 155015 Pregão 11/2021)** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) - Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

**Art. 2º** Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe, juntamente com a equipe da Portaria SEI nº 07, de 04 de janeiro de 2022 (19551357).

| NOME                    | SIAPPE  | LOTAÇÃO                            | FUNÇÃO                    |
|-------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------|
| Raquel Teodoro Salmeron | 325**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh



**Portaria-SEI nº 61, de 11 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.002487/2022-54;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição do produto para a saúde através de adesão à ARP do EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO (UASG: 155914 - Pregão 64/2021)** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) - Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

**Art. 2º** Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe, juntamente com a equipe da Portaria SEI nº 07, de 04 de janeiro de 2022 (19520285).

| NOME                    | SIAPE   | LOTAÇÃO                            | FUNÇÃO                    |
|-------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------|
| Raquel Teodoro Salmeron | 325**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria-SEI nº 62, de 11 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.002475/2022-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição do produto para a saúde através de adesão à ARP do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS (UASG: 155021 - Pregão 011/2021)** para suprir a demanda da Unidade de Hemodinâmica Vascular e Cardiologia do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) - Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

**Art. 2º** Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe, juntamente com a equipe da Portaria SEI nº 07, de 04 de janeiro de 2022 (19519517).

| NOME               | SIAPE   | LOTAÇÃO                            | FUNÇÃO                    |
|--------------------|---------|------------------------------------|---------------------------|
| Thalma de Oliveira | 327**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh